

PORTARIA Nº 088/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores do Contrato nº 84/2022, referente ao Processo Administrativo 23773.000340/2022-17 – contratação de serviços continuados de portaria e vigia noturno, com disponibilização de mão de obra exclusiva, Pregão Eletrônico SRP nº 26/2022, UASG 158123, empresa: Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano – Bem Brasil, CNPJ 10.427.965/0001-19, no período de 11/10/2022 a 11/10/2025, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Técnico Titular
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Técnico Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Fiscal Administrativo Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Fiscal Administrativo Substituto
Wênnia Antunes Baia Bérbert	235****	Gestor Titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Gestor Substituto

José Geraldo Soares
Diretor-Geral

IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*
Portaria nº 542/2021 de 17.05.2021, DOU 18.05.2021